



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 868/86

"Denomina-se de D. Maria do Carmo de Assis a Rua Galera no Bairro Parque do Lago".

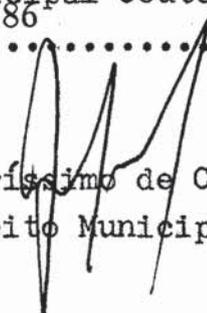
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de D. Maria do Carmo de Assis, a Rua Galera no Bairro Parque do Lago.

Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder o emplacamento da referida rua.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande, 1º de dezembro de 1986


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal